

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

- **JUCEG**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a declaração da Coordenação de Agentes Auxiliares do Registro do Comércio e Armazéns Gerais desta Autarquia, consignada no Despacho n.º 01/2019-JUCEG, de que foi apresentada toda a documentação exigida para a nomeação de tradutor “ad hoc”;

Considerando a manifestação favorável da Gerência Jurídica desta Casa, no Parecer Jurídico n.º 241/2019, quanto à nomeação de tradutor “ad hoc”, conforme requerido no processo n.º 18/554546-7.

RESOLVE:

Nomear, **Danielle Cristina Alves Rigo**, CPF n.º 526.410.072-15, como Tradutora Pública e Intérprete Comercial “ad hoc”, para execução da tradução do documento relacionado abaixo, do idioma Português para o idioma Italiano:

- A) Certidão de Casamento em nome de Michelangelo Calandro;
- B) Certidão de Óbito em nome de Michelangelo Calandro;
- C) Certidão de Nascimento em nome de Albino Calandra;
- D) Certidão de Casamento em nome de Albino Calandra;
- E) Certidão de Óbito em nome de Albino Calandra;
- F) Certidão de Nascimento em nome de Antônio Luiz Calandro;
- G) Certidão de Casamento em nome de Antônio Luiz Calandro;
- H) Certidão de Nascimento em nome de Priscilla Chaves Calandro;
- I) Certidão Negativa de Naturalização e sua autenticação a pedido de Priscilla Chaves Calandro.

Dê-se ciência. Publique-se.
Goiânia, 10 de Maio de 2019.

Euclides Barbo Siqueira
Presidente

Visão: Ser referência nacional na legitimação das atividades empreendedoras até 2020.

Valores: Agilidade, Segurança, Orientação, Meritocracia, Compromisso e Excelência.

Missão: Legitimar atividades empreendedoras com segurança e agilidade para contribuir com o desenvolvimento econômico e social do Estado de Goiás.